



**CONVÊNIO nº 007/2024**  
**Processo Administrativo nº2024-N6845**  
**Processo SIGA nº017/2023**

**2º TERMO ADITIVO Nº 196/2025 AO  
CONVÊNIO Nº 007/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA -  
SEAG E O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.555/0001- 47, com sede na Rua Raimundo Nonato, Nº 116, Forte São João, Vitória, ES, CEP 29.017-160, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **ENIO BERGOLI DA COSTA**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.119/0001- 37, com sede na Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul, ES, CEP 29.400-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, doravante denominado **CONVENIENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2024**, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARA MELHORIA DE TRAFEGABILIDADE NO TRECHO “ENTRONCAMENTO DA BR 393 A COMUNIDADE ALTO PONTÕES**, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar a data final de vigência do Convênio nº007/2024 para 30/12/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 007/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo, para que produza os seus efeitos legais.

*(documento datado e assinado eletronicamente)*

**ENIO BERGOLI DA COSTA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ENIO BERGOLI DA COSTA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEAG - SEAG - GOVES  
assinado em 05/11/2025 14:08:51 -03:00

**PETER NOGUEIRA DA COSTA**  
CIDADÃO  
assinado em 05/11/2025 15:02:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/11/2025 15:02:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SIDNÉA POLESE ALVARENGA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GCC - SEAG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HGCNC3>